CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Piraí
Protocolo nº 11994
25 SET 2020
Folhas

OFÍCIO N°282/2020

Piraí, 24 de setembro de 2020.

Exmo. Senhor,

Encaminho cópia do Despacho referente ao Processo n° 01299/2020, para a devida publicação no Informativo do Município de Piraí.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piraí - RJ.

Exmo. Senhor
LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito do Município de Piraí - RJ.

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16
Centro - Piraí - RJ

Tel.: (24) 2431-1626 e 2431-1336
Telefax: (24) 2431-1583

D E S P A C H O

REF: PROCESSO N.º 01299/2020.

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação para o fornecimento de peças para o elevador da Câmara Municipal de Piraí, no valor de R$443,00 de acordo com o artigo 25,I , da Lei 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo n.º 01299/2020.

Piraí, 24 de setembro de 2020.

Alex Joaquim da Silva
Presidente